



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026– SRP.....	2
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220715.001.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15071-2026-PE.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15072-2026-PE.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP Nº 006/2025.....	3
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CT 160703/2025.....	3



EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026– SRP

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026– SRP**

CONTRATO Nº 15073-2026-PE PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Secretário Municipal de Educação de outro lado a empresa AQUACENTER LTDA; C.N.P.J. nº 41.230.565/0001-42, estabelecida na Rua Alto da Cruz n 1002, Bairro: Alto da Cruz, São Domingos do Maranhão - MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de abastecimento de água provenientes de poços artesianos, compreendendo o fornecimento e substituição de peças, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando garantir o abastecimento hídrico das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026. 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0015 ENSINO REGULAR 12 361 0015 2145 0000 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 810.256,00 (Oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta e seis reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 15 de julho de 2027 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Maria Goretti Borges Araújo, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 15 de julho de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220715.001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20220715.001**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220715.001 oriundo do Processo da ADESÃO nº 010/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa IGOR B P MOURA SERVIÇOS ME; CNPJ: 19.582.236/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Quinto termo de aditivo de prazo do contrato 20220715.001, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de publicidade legal de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20220715.001 por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de julho de 2026 e término em 15 de julho de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor e quantidades inicialmente contratadas permanecem inalterados. CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO, 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 041220002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04122000220130000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de julho de 2026; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Igor Bruno Paixão Moura– Representante legal. Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 15 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15071-2026-PE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026– SRP

CONTRATO Nº 15071-2026-PE PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Secretário Municipal de Educação de outro lado a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.785.993/0001-57, com endereço na Av. Campos Dantas n 1673, Bairro: Campo Dantas, Presidente Dutra - MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de abastecimento de água provenientes de poços artesianos, compreendendo o fornecimento e substituição de peças, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando garantir o abastecimento hídrico das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026. 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0015 ENSINO REGULAR 12 361 0015 2145 0000 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 600.466,06 (Seiscentos mil quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 15 de julho de 2027 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Joseph Souza Batista, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 15 de julho de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15072-2026-PE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026– SRP

CONTRATO Nº 15072-2026-PE PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Secretário Municipal de Educação de outro lado a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.785.993/0001-57, com endereço na Av. Campos Dantas n 1673, Bairro: Campo Dantas, Presidente Dutra - MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de





serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de abastecimento de água provenientes de poços artesianos, compreendendo o fornecimento e substituição de peças, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando garantir o abastecimento hídrico das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026. 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0015 ENSINO REGULAR 12 361 0015 2145 0000 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 856.170,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil cento e setenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 15 de julho de 2027 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Joseph Souza Batista, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 15 de julho de 2026. Publique-se.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP Nº 006/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP nº 006/2025

Aditivo para prorrogação de prazo e quantitativo total da ATA SRP nº 006/2025, que entre si celebram o Município de Presidente Dutra – MA, e a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de informática destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

O Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, inscrito no CNPJ nº 06.138.366/0001-08, representado neste ato, por Miqueias Vanderley Fernandes Silva,, portador(a) no CPF nº 756.138.163-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.075.750/0001-56, estabelecida na R.59, N07, Conj. Habitacional Vinhais, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sra. Elaine Teixeira Nascimento, C.P.F. nº 035.170.183-41, R.G. nº 023185472002-0 SSP/MA, doravante denominado CONTRATADO, celebram a presente prorrogação de prazo e quantitativo total da ATA SRP nº 006/2025, que se regerá pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. DO ADITAMENTO DE PRAZO E QUANTIDADE

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como a renovação do quantitativo total da ATA SRP nº 006/2025, proveniente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025**, obedecendo ao previsto no artigo nº 84 da Lei 14.133/21.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Parece-nos muito clara a disposição legal: o prazo de vigência inicialmente estabelecido deve ser, necessariamente, de um ano. Observa-se que, ao contrário da legislação anterior, a nova Lei não estabeleceu apenas um prazo máximo. Estabeleceu um prazo fixo, a

ser cumprido necessariamente. O prazo é de um ano, e não de até um ano.

Cabe acrescentar que ao permitir a prorrogação da vigência da Ata POR IGUAL PERÍODO, isto é, por um ano, o quantitativo também será renovado na sua totalidade e não só o saldo porventura existente no quantitativo inicialmente registrado. Ora, se esse quantitativo fosse de X unidades para consumo/prestação de serviço em um ano, ao final desse período eventual a sobra seria de uma quantidade inferior a X. E, conseqüentemente, jamais a administração precisaria de mais um ano para consumir a sobra. Sendo assim, só há sentido na possibilidade de prorrogação por igual período se for possível renovar o quantitativo inicial.

Tal entendimento está em consonância com o parecer da AGU (Advocacia Geral da União) de nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, que faz parte dos autos da prorrogação em comento.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento dos contratos oriundos da Ata de Registro nº 006/2025 correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada e atualizada pelo setor contábil competente.

3.DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os outros termos e condições das demais cláusulas da Ata SRP original. E por estar assim acordado, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Dutra/MA, 07 de MAIO de 2026.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J. Nº 31.075.750/0001-56

Elaine Teixeira Nascimento

C.P.F. Nº 035.170.183-41

CONTRATADA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CT 160703/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CT 160703/2025

REF. CONTRATO Nº CT160703/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.500.356/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo de aditivo de prazo ao contrato nº CT160703/2025 cujo objeto é a





Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial, visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, relativos ao FUNDEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2156 0000 Manut. do Controle Interno, Contábil e Jurídico Municipal; 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: **15 de julho de 2026.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia seguinte ao vencimento do prazo contratual, o qual se dará no dia 16 de julho de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Pela Contratada: Sraº JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO – representante legal.

Publique - se.





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208